



1º ESCLARECIMENTO
PROCESSO 113.9828.2021.0000275-78
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Segue, abaixo, os esclarecimentos fornecidos pelo Pregoeiro da BAHIAINVESTE quanto aos questionamentos feitos pelos licitantes através do e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br

➤ Em 26/10/2021 às 10:18

1º questionamento: “Tendo em vista que o edital de licitação não estabelece regra específica sobre regras tributárias, questionamos se a proposta de preços e os respectivos lances devem incluir o diferencial de alíquota do ICMS?”

Resposta: O item 9.9. do Edital estabelece que:

“9.1.9. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa prestação dos serviços, a exemplo de taxas, impostos, seguros e contribuições sociais, trabalhistas, e previdenciárias, custos com material de consumo, salários, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, emolumentos e quaisquer outros custos que se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações. “

Como se observa, a proposta e os lances (devendo-se entender que o lance é uma modificação da proposta inicialmente feita) apresentados pelo licitante devem conter todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os impostos.

Dessa forma, o valor do ICMS deve está incluso no valor da proposta e dos lances.

2º questionamento: “O edital afirma que o prazo de validade da proposta será de “90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública da Licitação”, porém o modelo de proposta informa que o prazo de validade “o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da licitação.”. É correto informar que o prazo de validade de proposta será de 90 (noventa) dias?”



BAHIAINVESTE

Empresa Baiana de Ativos S.A.

Resposta: O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, como estabelecido no item 9.4 do ato convocatório (A validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública da Licitação.), tendo, por equívoco, constado no modelo de proposta a validade de 60 (sessenta) dias.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

Jorge Calheira Guimarães
Pregoeiro